



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 201/2015

Altera a Deliberação CONSEP Nº 215/2014, que Fixa o Calendário Escolar da Universidade de Taubaté, para os cursos de graduação em regimes seriado anual e seriado semestral, para o ano letivo de 2015.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-036/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e”, “f” e “g” do inciso XII – DEZEMBRO/2015, do Artigo 4º da Deliberação CONSEP Nº 215/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

XII – DEZEMBRO/2015

- a) **de 01 a 04** –
- b) **dia 04** –
- c) **dia 05** –
- d) **dia 09** –
- e) **de 11 a 17** – Período para realização de avaliação complementar – **cursos semestrais e anuais;**
- f) **dia 19** – Prazo máximo para lançamento de notas no sistema, referente à avaliação complementar - **cursos semestrais e anuais;**
- g) **de 21** – Recesso.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de outubro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 06 de outubro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais